



Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL . BA . PB . PE . RN . SE)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

SALVADOR, 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161, de 019 de novembro de 2017, da Portaria TCU nº TCU Nº 65, DE 28 de fevereiro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno.

SALVADOR, 2018.

LISTA DE SIGLAS

CONRE – Conselho Regional de Estatística da 5ª Região

CONFE – Conselho Federal de Estatística

TCU – Tribunal de Contas da União

UPC – Unidade de Prestação de Contas

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 04 – Despesas do pessoal

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Organograma – CONRE5

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	
1.1 Finalidades e Competências.....	00
1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	00
1.3 Breve Histórico da Entidade.....	00
1.4 Organograma.....	00
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	00
2.1 Planejamento Organizacional.....	00
2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	00
2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos...00	
2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	00
2.3 Desempenho Orçamentário.....	00
2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	00
2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	00
2.3.3 Informações Sobre a Realização das Receitas.....	00
2.3.4 Informações Sobre a Execução das Despesas.....	00
2.4 Desempenho Operacional.....	00
2.5 Gestão das Multas Aplicadas em Decorência da Atividade de Fiscalização.....	00
2.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	00
3. GOVERNANÇA	00
3.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	00
3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	00
3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	00
3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	00
3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	00
3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados.....	00
3.7 Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada.....	00
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	00
4.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	00

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	00
4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade.....	00
4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	00
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INSTALAÇÕES CONTÁBEIS.....	00
5.1 Desempenho Financeiro no Exercício.....	00
5.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	00
5.3 Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade.....	00
5.4 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	00
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	00
6.1 Gestão de Pessoas.....	00
6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	00
6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	00
6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	00
6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária.....	00
6.2 Gestão da Tecnologia da Informação.....	00
6.2.1 Principais Sistemas de Informações.....	00
7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.....	00
7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	00
7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	00
7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por danos ao Erário.....	00

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Estatística da 5ª Região durante o ano de 2017. Estruturado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE5 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU. Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região são voluntários, a estrutura administrativa conta somente com dois funcionários e uma estagiária que monta processos e faz atendimento presencial e eletrônico. O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica.

A administração do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região esteve ligada diretamente na reestruturação da administração para oferecer melhorias e benefícios aos seus associados para o crescimento, reconhecimento e valorização do profissional de Estatística. Como principais realizações, pode-se destacar: 1. Realização do evento 1º PAINEL ESTATÍSTICO CONRE5, em Salvador, com a temática O profissional Estatístico e seu campo de atuação. Objetivo: possibilitar intercâmbio sociocultural entre os profissionais e estudantes de Estatística acerca da temática central do evento e estimular a produção de conhecimento; 2. Realização do 2º PAINEL ESTATÍSTICO CONRE5, com apoio dos profissionais locais e do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais (DECAT) da Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju, com a temática A Ciência Estatística a Serviço da Sociedade, objetivo Comemorar o dia mundial da Estatística; 3. Realização do II FÓRUM ESTATÍSTICO DO CONRE5 em Salvador, conjuntamente com Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia objetivo de criar uma ambiente de aprendizado, atualizações e troca de experiências na área de estatística com a participação via transmissão simultânea Departamento de Estatística da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em Campina Grande; 4. Criação do prêmio José Casais para reconhecer profissionais e empresas destaques do ano 2016; 5. Criação da comenda Estatístico Benemérito para homenagem aos profissionais dignos pelos serviços prestados à Ciência Estatística; 6. Apoio ao evento XXVIII Enest-Ba com a temática BIG DATA Transformando Dados em Informação; 7. Criação do Estatístico Solidários do Conre5 com objetivo de estimular o espírito de cidadania entre os profissionais Estatísticos através da mobilização em projetos que proporcionem melhorar as condições de vida dos menos favorecidos e reduzir a desigualdade social com as doações dos alimentos não perecíveis arrecadados no evento 1º Painel Estatístico do CONRE5 para instituição Lar Vida (Salvador); entrega dos alimentos arrecadados no 2º Painel Estatístico do Conre5 em Aracaju para AVOSOS que tem como finalidade amparar pacientes, principalmente crianças e adolescentes, com câncer e doenças hematológicas crônicas (Aracaju); entrega de alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador, a partir da participação por vídeo conferência. O Centro de Apoio Integrado (Campina Grande – PB); realizaram entrega dos alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador para o NACCI - Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil, em Salvador; 7. Solicitação de conforme ofícios OF / CONRE - 5ª / No 050 e 051/17 para IBGE e FGV respectivamente, ratificação do edital 01/2017 da função analista censitário, área do conhecimento Métodos Quantitativos supracitado para alteração da titulação em Graduação em estatística como meta fortalecer a profissão; 8- Revisão e assinatura da Portaria 08/2017 para regularidade e disciplina, a aplicação da Resolução CONFE nº 290/2010 na regional para que a ação de fiscalização na área de atuação deste CONRE 5; 9. Licitação para alteração da assessoria contábil nº 012017 e serviço de reforma da sede nº 022017; 10. Participação no evento TCU Diálogo Público - Governança das Aquisições: Encontro com o Controle Externo, realizado no período de 10/10/2017 em Salvador – BA; 11. Implantação do sistema de gestão para controle de cobrança de registros dos profissionais; 12. Melhoria da identidade visual na internet (facebook), contratação para criação do novo site, portal da transparência e portal do associado com entrega prevista para 2018; peças institucionais impressa (cartão de visita, folder, banner, camisa para sorteios nos eventos); vídeo institucional com

participação de conselheiras e jurídico para sensibilização e aproximação dos profissionais.13. Atuação sobre fiscalização (aplicação da portaria 08/2017) .

Continuam os esforços de estruturação e organização do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região. Houve também esforços em busca de convênios e parcerias.

O relatório está estruturado em oito partes, a saber: Visão Geral da Unidade, com sua finalidade e competência, normas e regulamentação, um breve histórico da criação e fundação, bem como o organograma, o Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, com seus objetivos e metas, Governança, apresentando a estrutura dos dirigentes, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Instalações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidades e Competências

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região (CONRE5), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE), está inscrito no CNPJ: 21.104.188.0001/98, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 184 – Edf. Stª Rita, Anexo – 4º andar, Sala 406 – São Bento – Salvador/BA – CEP – 40.060-001 Tel: (71) 3321-4129 Tel/Fax: (71) 3243-6086 com E-mail: conre5r@gmail.com e página na internet <http://conre5.org.br>.

Art. 3º - O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

Art. 4º - São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Art. 7º - Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e

apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.o de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

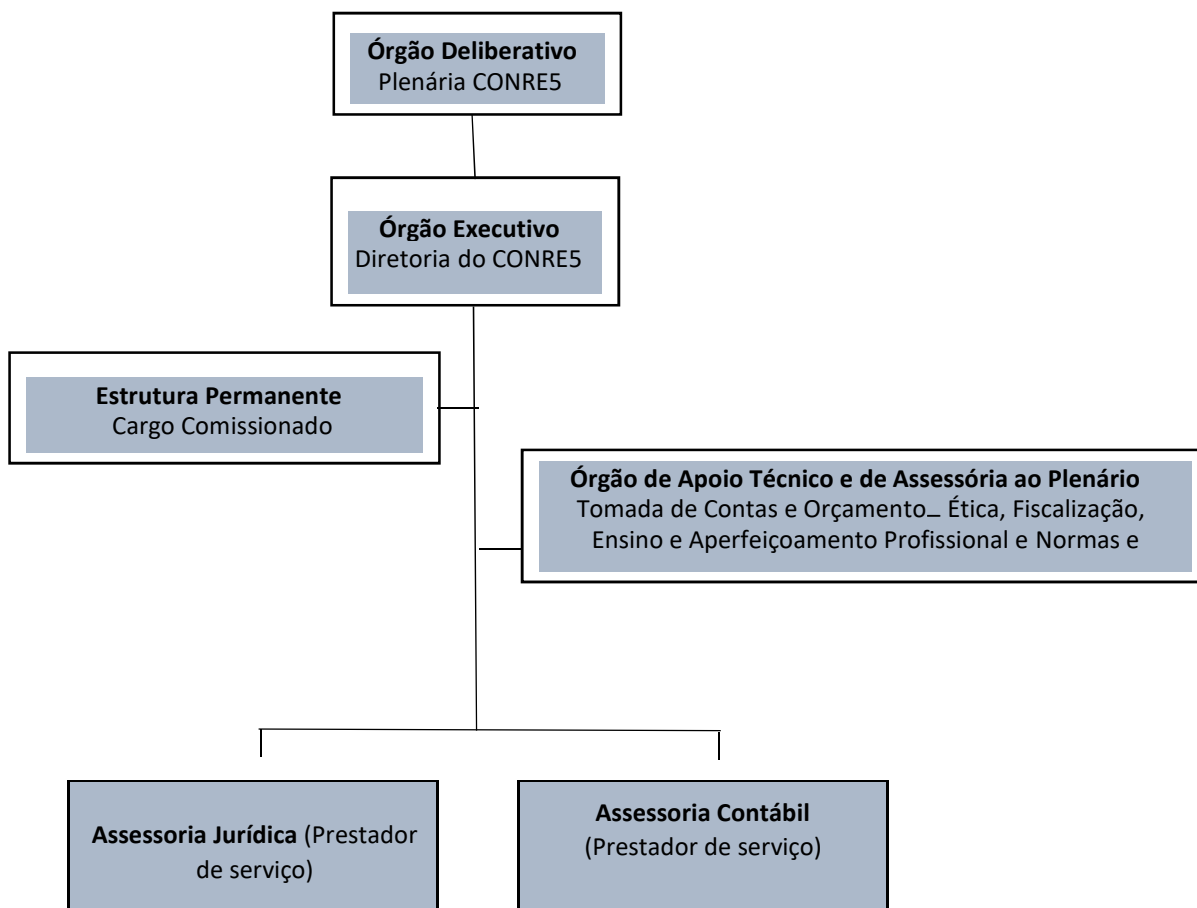
1.3 Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região foi constituído através da Resolução CONFE Nº 002 DE 02 DE AGOSTO DE 1968, com jurisdição nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Sergipe e Espírito Santo, com sede em Salvador. Nos primeiros anos de vida o conselho funcionou no endereço, Rua Miguel Calmon Ed. São Paulo Salvador/BA. Em 1973 com a presidência de Sr José Casaes e Silva, Carlos Alberto Trigueiros Salles vice-presidente, comprou a sua sede que, funciona desde então, na Av. Sete de Setembro nº 184 Ed. Santa Rita Anexo, sala 406, 4º andar - São Bento Salvador/BA. Nesse período foi fundada a Associação Baiana dos Estatísticos, que funcionou na Av. Sete de Setembro nº 94 na cidade de Salvador/Bahia tendo como presidente o Dr. Felipe Nery, que assumindo a presidência convidou José Casaes e Silva para servir como secretário. Em 2015 houve uma nova estruturação dos estados que compõem cada regional como: o estado de MINAS GERAIS passou a compor o CONRE6 com sede na cidade de Belo Horizonte e os estados de ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE passaram a integrar ao CONRE5. O mesmo funciona com uma estrutura mínima, com dois funcionários e uma estagiária, em uma sala pequena, no centro da cidade de Salvador.

1.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

Figura 01 – Organograma – CONRE5



Fonte: CONRE5

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Órgão Deliberativo 1	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva, Lilia da Costa. Hildete Alves da Costa Valdir Oliveira Souza	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão Deliberativo 2	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva, Lilia da Costa. Hildete Alves da Costa Valdir Oliveira Souza;	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão Deliberativo 3	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva, Lilia da Costa. Hildete Alves da Costa Valdir Oliveira Souza;	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão Executivo 1	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva, ,	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão Executivo 2	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva,	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2017 a 31/12/2017
Estrutura Permanente	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE5; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Luzanice Costa de Jesus Deise Nascimento Roque	Cargo Comissionado Cargo Comissionado	19/005/2017 01/12/2017
Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Eulina Silva Santos; Alan Cordeiro dos Santos Lorena Mauricia Neris Silva, Lilia da Costa. Hildete Alves da Costa Diltomar Souza	Conselheiros	01/01/2017 a 31/12/2017

		Aleluia Denivaldo da Conceição Fernando De Oliveira		
Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Hildete Alves Da Costa (Presidente); Diltomar Souza Aleluia Valdir Oliveira De Souza.	Conselheiros	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; controlar os registros contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.	Pedro Gomes da Silva MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA - CONTEMPRE	Contador PJ / Contador	02/06/2017 a 01/06/2018 02/05/2016 a 02/05/2017
Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Sabrina Freire Batista Silva Freire Advogados / Sabrina Batista e Fabio Freire	Advogado PJ / Advogados	27/10/2016 a 27/10/2017 27/10/2016 a 27/10/2017

Fonte: CONRE5 /2017

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

Foram planejados treze projetos para o exercício de 2017 desdobrados em ações a seguir.

PROGRAMA I: ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO 01: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO NA NUVEM.

JUSTIFICATIVA: Controle de cobrança para agilidade no atendimento e gestão dos registros , emissão de boleto controle administrativo financeiro. (implantação do cnab -comunicação entre banco para baixa automática das cobranças)

OBJETIVOS: Diminuir a inadimplência e aumentar disciplina dos profissionais quanto regularidade financeira.

METAS: Contratação e implantação de software de registro e controle financeiro

Resultado: Contratação e implantação realizados.

PROJETO 02: ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

JUSTIFICATIVA: melhorar desempenho administrativo .

OBJETIVOS: Diminuir perda produtiva com troca de estagiária. Retorno rápido e especializado ao associado

METAS: Contratação 02 pessoas administrativas e 01 estagiária com custo menor e igual estrutura anterior . Antes eram 02 estagiárias com 01 administrativo.

Resultado: Contratação e treinamento realizados.

PROJETO 03: COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

JUSTIFICATIVA: melhorar desempenho na comunicação com peças mais atrativas e levar até as instituições de ensino, informações sobre a legislação que garante ao profissional habilitado e aos egressos da formação de Estatística, o exercício das atividades inerentes a nossa profissão. Ampliar aproximação e participação dos profissionais através das ferramentas áudio visuais proporcionada pelos meios da internet.

OBJETIVOS: Aproximar o profissional através de meios da comunicação mais moderna.

METAS: Contratação serviço de publicidade para trabalho de imagem. Construção da identidade.

Resultado: contratação realizada para : folder, cartão de visita, banner institucional, camisa institucional e melhoria do site e, facebook e vídeo institucional. Construção do portal da transparência, portal do associado (entrega prevista para 2018).

PROGRAMA II: FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA

PROJETO 01: ATUAÇÃO COM FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAR E GERAR MULTAS

JUSTIFICATIVA: existem práticas ilegais da profissão na atuação de leigos. Defender a sociedade da prática da Estatística por outros profissionais sem a devida formação acadêmica, bem como do exercício ilegal por parte daqueles profissionais que exercem a profissão sem o devido registro profissional.

OBJETIVOS: Inibir prática de leigos na ciência Estatística.

METAS: Notificar e enviar multa com posterior ação jurídica. Revisar e assinar portaria de fiscalização. Cobrar anuidade via AR para futura inscrição em CDA.

Resultado: Houve a devida atuação com revisão da portaria pelo jurídico, assinatura da portaria, notificações postadas em AR (22), notificações com entregas confirmadas (16) cobrança em boletos de multas (15) recebimento de multa (1).

PROJETO 02: ATUAÇÃO COM COBRANÇA – NOTIFICAR ATRAVÉS DE AR TODOS COM ENDEREÇOS ATUALIZADOS

JUSTIFICATIVA: Inadimplência dos registrados Pessoa Física e Pessoa Jurídica com dificuldades de cobrança administrativa proveniente da falta de atualização cadastral.

OBJETIVOS: Diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976.

METAS: Aumentar a receita do CONRE e implantar benefícios para os estatísticos associados.

Resultado: Notificação de cobrança enviada pelo jurídico postada por AR sobre débitos das anuidades e para futura inscrição no CDA e posterior ação jurídica. Ação realizada pela equipe administrativa para todos os inadimplentes com endereço atualizado.

PROGRAMA III: REVITALIZAÇÃO DA SEDE.

PROJETO 1: REFORMA ARQUITETÔNICA DA SEDE, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

JUSTIFICATIVA: A sede nunca foi reformada estava em estado físico incompatível com as necessidades operacionais e atendimento, gerando desconforto para equipe administrativa, conselheiros e profissionais. Sendo necessária reforma. Também disponibilização da sala reunião para reuniões de negócios por profissionais

AÇÃO 01: Contratação de empresa de reforma

OBJETIVOS: Reformar estrutura arquitetônica da recepção e sala de reunião (abertura de portas, reinstalação de ar condicionado, reconstrução de parede comprometida). Instalar móveis customizados para recepção, reunião, copa e banheiro. Instalação de rede informática, telefone, energia. Reformar móveis. Alugar sala provisória

Resultado: reforma realizada com entrega em dezembro (revitalização de uma parede, recolocação de ar condicionado, nova instalação de rede elétrica, telefone e informática, fechamento e abertura de portas acesso copa, janela da recepção, instalação de nova janela de vidro do banheiro e sala de reunião, instalação de porta de correr recepção, instalação de pisos e azulejos em toda sede, pintura com massa corrida), móveis instalados (armários premoldados sala reunião, recepção, banheiro e copa) móveis

reformados (mesa e cadeiras). Realização do aluguel da sala 501 no mesmo endereço da sede para funcionamento provisório durante reforma e ações de arquivos.

PROGRAMA IV: CURSOS E EVENTOS

PROJETO 1: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS DO CONRE-5.

JUSTIFICATIVA: Ofertar cursos de capacitação aos associados, além de firmar convênios com instituições de ensino para oferta de cursos de extensão e pós-graduação;

OBJETIVOS: → Renovar convênio com a empresa Aprenda Virtual para ofertar cursos EAD de ferramentas tecnológicas essenciais para os estatísticos do CONRE-5: MS Excel, Banco de Dados, Mineração de Dados, Software R, Business Intelligence, entre outros; → Manter o Convênio com a Unijorge apoiando o curso de Especialização em Estatística Aplicada e em contrapartida os associados recebem descontos nas mensalidades; → Firmar convênios com IES para que os associados do CONRE-5 tenham descontos em cursos pós-graduação em áreas correlatas à estatística como finanças, marketing, tecnologia da informação, etc;

METAS: Expandir para outros estados pertencentes a jurisdição do CONRE5.

Resultado: Houve realização do curso Web Scraping em 21/10/2017 no evento II Forum Estatístico. Firmado convenio com Unime Salvador e Lauro de Freitas.

PROJETO 2 :PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS PARA INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO E AO REGISTRO DE FORMANDOS E PROFISSIONAIS

JUSTIFICATIVA: O CONRE-5 - Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é uma autarquia federal criada através de mecanismos da Lei Federal nº 4.739, em 1965, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico e fomentar a divulgação de técnicas estatísticas nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Os alunos formandos nos Cursos de Bacharel em Estatística são carentes de informações sobre a profissão que irá exercer. Faz-se necessário que o Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, leve até as instituições de ensino, informações sobre a legislação que garante ao profissional habilitado, o exercício das atividades inerentes a nossa profissão. Assim como, promoção da interação, debate sobre mercado.

OBJETIVO: 1. Conscientizar através de palestras os alunos desde o primeiro semestre até o último a se prepararem para o registro imediato junto ao CONRE5; 2. Difundir junto aos estatísticos nossas ações; 3. Promover ações juntos as universidades e faculdades que tem em sua grade o curso de estatística. Reunir estatísticos para discutir a profissão e aprimorar conhecimentos em alguma(s) técnica(s) e/ou método(s) da estatística através de minicurso(s), palestra(s) e mesa(s) redonda(s).

METAS: Promover visitas junto as Escolas ou Faculdades de Estatística visando uma maior integração, promover palestras junto às instituições que ministram o curso de Estatística, Elaboração de material institucional e de esclarecimento para distribuição nas Escolas (folder e vídeo), referentes aos Conselhos, à profissão e ao mercado de trabalho.

Resultado: Houve a devida promoção através dos eventos nos estados BA(I Painel Conre5, II Fórum)- SE(II Painel do Conre 5) – PB(II Fórum através da transmissão simultânea) e distribuição de folder para todas as IES da Graduação de Estatística.

PROGRAMA V: CONVÊNIOS

PROJETO 1: SEGUROS AUTO, VIDA , RESIDENCIAL E EMPRESARIAL – CORRETORA JOY QUALITY SEGUROS

AÇÕES: Convênios Com Empresas Privadas

Objetivos: O CONRE5 possui convênios com organizações e empresas com o objetivo de proporcionar aos Estatísticos inscritos no Conselho, que estiverem em dia com sua anuidade, uma série de benefícios.

METAS: Expandir para outras áreas de produtos e serviços para outros estados pertencentes a jurisdição do CONRE5

Resultado: Houve grande avanço, a tendência é melhorar, oferecendo parceria para nosso estatísticos.

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região elabora anualmente o seu plano de trabalho com seus objetivos e metas. Os objetivos do exercício foram: Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFÉ no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Os projetos propostos no exercício de 2017, foram concretizados parcialmente. Contudo os itens realizados apresentaram resultados satisfatórios a saber:

1. Realização do evento 1º PAINEL ESTATÍSTICO CONRE5 , em Salvador ,com a temática O profissional Estatístico e seu campo de atuação. Objetivo: possibilitar intercâmbio sociocultural entre os profissionais e estudantes de Estatística acerca da temática central do evento e estimular a produção de conhecimento ;
2. realização do 2º PAINEL ESTATÍSTICO CONRE5, com apoio dos profissionais locais e do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais (DECAT) da Universidade Federal de Sergipe, em Aracajú, com a temática A Ciência Estatística a Serviço da Sociedade , objetivo Comemorar o dia mundial da Estatística;
3. Realização do II FÓRUM ESTATÍSTICO DO CONRE5 em Salvador, conjuntamente com Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia objetivo de criar uma ambiente de aprendizado, atualizações e troca de experiências na área de estatística com a participação via transmissão simultânea Departamento de Estatística da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em Campina Grande;
4. Criação do prêmio José Casais para reconhecer profissionais e empresas destaques do ano 2016;
5. Criação da comenda Estatístico Benemérito para homenagem aos profissionais dignos pelos serviços prestados à Ciência Estatística;
6. Apoio ao evento XXVIII Enest-Ba com a temática BIG DATA Transformando Dados em Informação;

6. Criação do Estatístico Solidários do Conre5 com objetivo de estimular o espírito de cidadania entre os profissionais Estatísticos através da mobilização em projetos que proporcionem melhorar as condições de vida dos menos favorecidos e reduzir a desigualdade social com as doações dos alimentos não perecíveis arrecadados no evento 1º Painel Estatístico do CONRE5 para instituição Lar Vida (Salvador); entrega dos alimentos arrecadados no 2º Painel Estatístico do Conre5 em Aracaju para AVOSOS que tem como finalidade amparar pacientes, principalmente crianças e adolescentes, com câncer e doenças hematológicas crônicas (Aracaju); entrega de alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador, a partir da participação por vídeo conferência. O Centro de Apoio Integrado (Capina Grande – PB); realizaram entrega dos alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador para o NACCI -Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil, em Salvador; 7. Solicitação de conforme ofícios OF / CONRE - 5ª / No 050 e 051/17 para IBGE e FGV respectivamente, ratificação do edital 01/2017 da função analista censitário, área do conhecimento Métodos Quantitativos supracitado para alteração da titulação em Graduação em estatística como meta fortalecer a profissão; 8- Revisão e assinatura da Portaria 08/2017 para regularidade e disciplina, a aplicação da Resolução CONFE nº 290/2010 na regional para que a ação de fiscalização na área de atuação deste CONRE 5; 9. Licitação para alteração da assessoria contábil nº 012017 e serviço de reforma da sede nº 022017; 10. Participação no evento TCU Diálogo Público - Governança das Aquisições: Encontro com o Controle Externo, realizado no período de 10/10/2017 em Salvador – BA; 11. Implantação do sistema de gestão para controle de cobrança de registros dos profissionais; 12. Melhoria da identidade visual na internet (facebook), contratação para criação do novo site, portal da transparência e portal do associado com entrega prevista para 2018; peças institucionais impressa (cartão de visita, folder, banner, camisa para sorteios nos eventos); vídeo institucional com participação de conselheiras e jurídico para sensibilização e aproximação dos profissionais. 13. Atuação sobre fiscalização (aplicação da portaria 08/2017) com (nº notificações 22), cobrança sobre fiscalização (nº 15) e receita sobre fiscalização (nº 01).

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Foi feita uma busca no site do TSE de empresas que se declaram ter atividades estatísticas, foi verificado se estas empresas já fazem parte do conselho, caso não façam parte foram notificadas para se registrarem no conselho e para terem estatísticos também registrados.

Não ocorreram definições de metodologia de monitoramento e execução de resultados dos planos. Ponto a melhorar.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Não ocorreram transferências de recursos no ano de 2017

2.3.3 Informações Sobre a Realização das Receitas

Demonstrativo da Receita Prevista e Arrecadada em 2017

RECEITA	PREVISÃO - R\$ 1,00	ARRECADADAÇÃO - R\$ 1,00	DIFERENÇA - R\$ 1,00
Contribuições	238.110	163.476	(74.633)
Serviços	2.490	0	(2.490)
Patrimonial	8.490	14.159	5.669
TOTAL	249.090	177.935	(71.155)

Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesas Realizadas em 2017

RECEITA ARRECADADA – R\$ 1,00			DESPESAS REALIZADAS – R\$ 1,00		
-	2017	2016	-	2017	2016
Contribuições	163.476	153.423	Pessoal e Encargos	52.365	30.549
Serviços	0	0	Outras Despesas Correntes	135.434	122.321
Patrimonial	14.159	24.974	Obras e Instalações	16.800	0
-	-	-	Inversões Financeiras	0	0
TOTAL	177.935	178.396	TOTAL	246.579	152.870

2.3.4 Informações Sobre a Execução das Despesas

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

Demonstrativo da Despesa Fixada e Realizada em 2017

ELEMENTO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	60.670	52.365	8.305
Outras Despesas Correntes	170.234	135.434	34.800
Tributárias e Contributivas	47.164	33.459	13.705
Demais Despesas Correntes	13.800	8.521	5.279
DESPESAS DE CAPITAL			
Obras e Instalações	17.222	16.800	422
Equipamentos e Mat. Permanentes	5.000	0	5.000

Inversões Financeiras	5.000	0	5.000
TOTAL	319.090	246.579	72.511

Demonstração e Análise de Indicadores de Desempenho do Exercício de 2017

Receita Arrecadada = **177.935** = 71,43%
Receita Prevista **249.090**

Despesa Realizada = **246.579** = 77,98%
Despesa Autorizada **319.090**

Índice de Liquidez

Ativo Financeiro = **225.901** = R\$ 10,64
Passivo Financeiro **21.234**

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		249.090,00	249.090,00	166.517,38	-82.572,62	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		238.110,00	238.110,00	152.058,94	-86.051,06	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS		162.110,00	162.110,00	152.058,94	-10.051,06	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO		120.000,00	120.000,00	146.664,86	26.664,86	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		42.110,00	42.110,00	5.394,08	-36.715,92	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		76.000,00	76.000,00	0,00	-76.000,00	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO		54.000,00	54.000,00	0,00	-54.000,00	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		22.000,00	22.000,00	0,00	-22.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		2.490,00	2.490,00	0,00	-2.490,00	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		2.490,00	2.490,00	0,00	-2.490,00	
FINANCEIRAS		8.490,00	8.490,00	14.158,44	5.668,44	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		2.490,00	2.490,00	0,00	-2.490,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		6.000,00	6.000,00	14.158,44	8.158,44	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	14.158,44	11.158,44	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	300,00	300,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		249.090,00	249.090,00	166.517,38	-82.572,62	
DÉFICIT		0,00	0,00	106.520,74	106.520,74	
TOTAL		249.090,00	319.090,00	273.038,12	23.948,12	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	70.000,00	53.127,19	16.872,81	
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	70.000,00	53.127,19	16.872,81	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	239.090,00	291.867,19	257.088,12	181.611,92	174.292,85	34.779,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.097,82	56.237,28	52.913,93	45.756,03	44.971,69	3.323,35
REMUNERAÇÃO PESSOAL	37.204,44	43.204,44	39.881,13	34.714,14	34.714,14	3.323,31
ENCARGOS PATRONAIS	11.893,38	13.032,84	13.032,80	11.041,89	10.257,55	0,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.792,18	174.666,34	148.320,62	96.487,98	90.167,85	26.345,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.888,56	9.270,56	8.743,76	6.962,28	6.863,13	526,80
USO DE BENS E SERVIÇOS	41.505,62	38.721,02	33.891,37	25.084,55	24.242,10	4.829,65
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	73.398,00	126.674,76	105.685,49	64.441,15	59.062,62	20.989,27
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.400,00	47.163,57	46.163,57	31.175,59	31.175,59	1.000,00
TRIBUTOS	0,00	1.763,57	763,57	763,57	763,57	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	45.400,00	45.400,00	45.400,00	30.412,02	30.412,02	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.400,00	10.400,00	6.290,00	5.682,32	5.467,72	4.110,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.400,00	3.400,00	3.400,00	2.510,00	2.510,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	10.000,00	27.222,81	15.950,00	13.550,00	13.550,00	11.272,81
INVESTIMENTOS	0,00	22.222,81	15.950,00	13.550,00	13.550,00	6.272,81
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	22.222,81	15.950,00	13.550,00	13.550,00	6.272,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	249.090,00	319.090,00	273.038,12	195.161,92	187.842,85	46.051,88
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249.090,00	319.090,00	273.038,12	195.161,92	187.842,85	46.051,88

Salvador-BA, 01 de dezembro de 2017

Eulina Silva Santos
Presidente
CONRE/5 9189
676.879.205-97

Lorena Maurícia Neres Silva
Tessoureira
CONRE/5 9531
030.099.165-74

Pedro Gomes da Silva
Contador
CRC/BA 004320
001.137.005-04

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CONRE/BA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	177.934,72	178.396,59	Despesa Orçamentária	246.578,85	152.870,11
RECEITA REALIZADA	177.934,72	178.396,59	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	11.643,73	4.631,69
RECEITA CORRENTE	177.934,72	178.396,59	CREDITO EMPENHADO – PAGO	234.935,12	148.238,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.476,28	153.422,70	DESPESA CORRENTE	218.135,12	148.238,42
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	163.476,28	153.422,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.887,63	23.122,93
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	158.082,20	153.422,70	ENCARGOS PATRONAIS	11.356,68	7.426,46
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.394,08		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.910,40	80.953,25
FINANCEIRAS	14.158,44	24.973,89	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.459,06	30.684,55
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	14.158,44	24.973,89	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.467,72	3.446,50
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.158,44	24.973,89	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.053,63	2.604,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,00		DESPESA DE CAPITAL	16.800,00	
			INVESTIMENTOS	16.800,00	
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	161.847,09	168.658,22	Pagamentos Extraorçamentários	139.950,67	173.170,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.643,73	4.631,69	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.631,69	130,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	118.944,54	158.875,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.410,22	4.781,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	31.258,82	5.150,85	Outros Pagamentos Extraorçamentários	124.908,76	168.259,04
Saldo em espécie do Exercício Anterior	290.993,46	269.979,70	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	225.901,27	290.993,46
Caixa e Equivalente de Caixa	290.993,46	269.979,70	Caixa e Equivalente de Caixa	225.901,27	290.993,46
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		
Total:	630.775,27	617.034,51		612.430,79	617.034,51

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2017

Eulina Silva Santos
Presidente
CONRE/5 9189
676.879.205-97

Lorena Mauricia Neres Silva
Tesoureira
CONRE/5 9531
030.099.165-74

Pedro Gomes da Silva
Contador
CRC/BA 004320
001.137.005-04

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONRE/BA			Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016		
ATIVO CIRCULANTE	225.901,27	301.824,42	PASSIVO CIRCULANTE	21.234,59	12.808,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	225.901,27	290.993,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.230,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	10.830,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.643,73	4.631,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.590,86	3.868,34
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.078,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.810,85	6.597,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	22.810,85	6.597,11	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	24.745,79	7.945,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.934,94	1.348,68	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	21.234,59	12.808,77

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	227.477,53	295.612,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.477,53	295.612,76
TOTAL	248.712,12	308.421,53	TOTAL	248.712,12	308.421,53
ATIVO FINANCEIRO	226.001,32	300.467,01	PASSIVO FINANCEIRO	11.643,73	8.940,43
ATIVO PERMANENTE	22.710,80	7.954,52	PASSIVO PERMANENTE	9.590,86	3.868,34
SALDO PATRIMONIAL				227.477,53	295.612,76

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	214.357,59	291.526,58

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2017

Eulina Silva Santos
Presidente
CONRE/5 9189
676.879.205-97

Lorena Mauricia Neres Silva
Tesorreira
CONRE/5 9531
030.099.165-74

Pedro Gomes da Silva
Contador
CRC/BA 004320
001.137.005-04

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Página:1/1

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais


VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONRE/BA					
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	177.990,75	178.396,59	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	229.835,01	157.259,57
CONTRIBUIÇÕES	163.532,31	153.422,70	PESSOAL E ENCARGOS	61.921,17	40.284,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	163.532,31	153.422,70	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	41.938,46	25.941,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	163.532,31	153.422,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	41.938,46	25.941,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.158,44	24.973,89	ENCARGOS PATRONAIS	12.105,68	8.519,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	14.158,44	24.973,89	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	12.105,68	8.519,30
MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.158,44	24.973,89	BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.877,03	5.822,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	300,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	7.877,03	5.822,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	125.933,43	80.239,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.265,54
			CONSUMO DE MATERIAL	0,00	5.265,54
			SERVIÇOS	125.607,73	74.452,94
			DIARIAS	9.358,15	6.796,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	15.648,30	20.123,41
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	100.601,28	47.533,53
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	325,70	521,12
			DEPRECIACAO	325,70	521,12
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.053,63	2.604,73
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.053,63	2.604,73
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.053,63	2.604,73
			TRIBUTÁRIAS	33.459,06	30.684,55
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	763,57	0,00
			IMPOSTOS	763,57	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	32.695,49	30.684,55
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	32.695,49	30.684,55
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.467,72	3.446,50
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.467,72	3.446,50
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.467,72	3.446,50
Total das Variações Ativas :	177.990,75	178.396,59	Total das Variações Passivas :	229.835,01	157.259,57
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício	51.844,26		Superávit do Exercício		21.137,02
Total	229.835,01	178.396,59	Total	229.835,01	178.396,59

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2017


Eulina Silva Santos
Presidente
CONRE/5 9189
676.879.205-97

Lorena Mauricia Neres Silva
Tesoieira
CONRE/5 9531
030.099.165-74

Pedro Gomes da Silva
Contador
CRC/BA 004320
001.137.005-04

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

2.4 Desempenho operacional

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de informação no cadastro dos profissionais de estatísticas. Acompanhamos desde 2015 a campanha do Conselho Federal para que os profissionais atualizassem suas informações.

2.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

No exercício de 2017 foram aplicadas multas na atividade de fiscalização, com as empresas e profissionais havendo regularização após notificação do conselho.

2.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2017 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.
”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE5, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE5. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições.

No ano de 2017 tivemos constituição de uma diretoria, cuja posse administrativa se deu em 1º de janeiro de 2017 exercera seu mandato até 31 de dezembro de 2017.

Eulina Silva Santos

Registro Profissional: 9189 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2017 Data final do mandato: 31/12/2017

Data do ato de designação: 01/01/2017

Cargo: Presidente

ALAN CORDEIRO DOS SANTOS

Registro Profissional: **9267**CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2017 Data final do mandato: 31/12/2017

Data do ato de designação: 01/01/2017

Cargo: Vice-Presidente

Lorena Mauricia Neris Silva

Registro Profissional: 9531 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2017 Data final do mandato: 31/12/2017

Data do ato de designação: 01/01/2017

Cargo: Tesoureiro

Comissões

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II - Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de

Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

3.3 Atuação da Unidade da Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é enxuta, conta apenas com um (a) funcionário(a) e duas estagiárias. Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos

normativos do CONRE5, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc.

3.5 Gestão de Riscos e Controle Interno

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é realizado reuniões mensalmente. As comissões se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário.

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Não existe remuneração paga a administradores do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região. As reuniões plenárias são pagas na forma de diária para o conselheiro que participar.

3.7 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há empresa de auditoria independente contratada.

6. AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, funciona com 02(dois) funcionários e 01(uma) estagiária remunerada. A parte estrutural é feita pela Diretoria com apoio dos conselheiros sem remuneração. O quadro está desenhado com duas servidoras e uma estagiaria.

6.1.1 Estrutura de Pessoal na Unidade

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	0	0	0

Fonte: CONRE5

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários.	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	02	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	02	02

Fonte: CONRE5

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 04 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2017	34.714,14					6.863,13			41.577,27
	2016	19.922,93					3.200,00			23122,93
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016									
	2015									

Fonte: CONRES

O aumento com a despesa com pessoal se acentuou devido alteração da estrutura funcional, pendente de exercício anterior: acréscimo de despesa da licença maternidade da colaboradora com salário acima realidade atual – ficando por determinado período (2 funcionários + 2 estagiarias) até cumprimento dos prazos legais; rescisão contratual para adaptação à nova estrutura desenhada para projeto 2017. Em resumo foram realizadas despesas com auxílio maternidade + 03 rescisões durante o exercício 2017.

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O ambiente de trabalho e o trabalho executados pelas funcionárias não oferecem grandes riscos.

6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária

Ocorreu uma contratação de mão de obra temporária no exercício 2016, para compor o quadro de pessoal, por motivo de Licença Maternidade, esse contrato teve início em outubro de 2016 com término previsto para abril de 2017.

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de demandas.

6.2.1 Principais Sistemas de Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, contratou licença de sistema de gestão SiGEcloud para melhorar controle. Possui sistema de apuração contábil da empresa Implanta.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso ao cidadão

A homepage do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (www.conre5.org.br) foi criada para fins de solicitações de emissão de registro para estatísticos e empresas, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema, além disso, o conselho tem horário de atendimento ao público externo de segunda a sexta das 13h às 17h De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social (facebook), para que contatos possam ser mais agilizados. Contratado empresa especializada para construção do Portal do Associado om acesso restrito serviços, solicitações , atualização cadastral, enquetes, oportunidades de emprego. Portal da Transparência com dispositivo de controle de chamado e solicitações da sociedade.

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas.

4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

Foi criado um espaço no site do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região construção do portal da transparência em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região no momento não tem condições financeiras para realizar mudança de endereço da sede para um local de condições de acessibilidade exigidas pela Lei.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

5.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO:

O CONRE-5ª Região apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 68.644,13 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) e um déficit nas variações patrimonial no valor de R\$ 51.844,26 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O déficit orçamentário do presente exercício justifica-se pelas ações não realizadas em exercícios anteriores a saber: a) investimento da primeira reforma SEDE, necessária e marcante, na intenção de valorizar o imóvel próprio e melhor atender colaboradores e profissionais; b) aluguel da sala provisória; c) recolhimento recursal do processo 0001075.10.2016.5.05.0015 da reclamante: MARIA REGINA ANDRADE SAMPAIO d) Envio de AR para todos os inadimplentes das anuidades; e) Anistia de Juros e multas para quitação de débitos dos inadimplentes. e) aumento com a despesa com pessoal se acentuou devido alteração da estrutura funcional, pendente de exercício anterior: acréscimo de despesa da licença maternidade da colaboradora com salário acima realidade atual – ficando por determinado período (2 funcionários + 2 estagiarias) até cumprimento dos prazos legais; rescisão contratual para adaptação à nova estrutura desenhada para projeto 2017. Em resumo foram realizadas despesas com auxílio maternidade + 03 rescisões durante o exercício 2017.

5.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS:

O Conselho Regional dos Estatísticos da 5ª Região adotou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público no exercício de 2017

A metodologia aplicada para estimar a vida útil de um ativo foi através da análise do tempo que este manterá a capacidade de gerar benefício econômico para Conselho e os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e obsolescência do bem.

A depreciação e a amortização foram calculadas sobre o valor líquido depreciável, ou seja, o valor do custo de aquisição menos o valor residual projetado para o bem ao final de sua vida útil.

Taxas utilizadas para os cálculos

PERCENTUAL VLR RESIDUAL DEPRECIÇÃO

1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS

1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios 10,00% 10,00%

1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos 10,00% 10,00%

1.2.3.1.1.05 - Veículos 10,00% 20,00%

1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados 10,00% 20,00%

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração dos ativos foi pelo seu valor original quando reconhecidos.

5.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE:

O CONRE 5ª Região não adotou sistema de apuração de custos no exercício de 2017.

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS:

Anexo (desempenho financeiro)

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendações Internas.

7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano Erário

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário, pois não foram identificados danos ao erário.